



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas das CMEIs, visando utilizar os recursos recebidos do Programa Brasil Carinhoso resoluções 19 e 28/2014 FNDE/MEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25/05/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 25/05/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 25/05/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Play Ground conforme descrito no Termo de Referência do edital, o qual deverá ser instalado nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS. Recurso programa Brasil Carinhoso. Resolução 19/2014 FNDE/MEC/Governo Federal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 25/05/2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 25/05/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 25/05/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2015

Tipo: Menor Preço Global

Regime de Contratação: Empreitada Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma da edificação do Departamento da Vigilância Sanitária do Município de Guaíra, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 36429965, com Arquiteta Daniele Fank ou Augusto de Nadai no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de junho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de maio de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 101/2015

Data: 08.05.2015

Ementa: homologa avaliação de servidora em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pelas Portarias nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

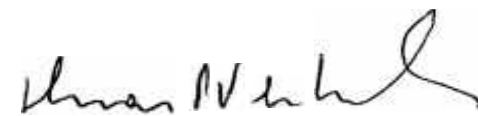
Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, a servidora municipal a seguir nominada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26425-2	LETICIA NEPOMUCENO DA SILVA	21/05/2012	Professor Regente	8.603.720-3 - SESP/PR	400	APROVADO	21/05/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2015

Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na conta corrente nº 23.662-4 na data de 07.05.2015 o valor de R\$ 48.687,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), referente ao contrato de rateio nº 02/2014 do CONSAMU – repasse Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal